

Termo de Renúncia. Em 14 de setembro de 2001. Perturba
Presidente, venho através deste comunicar minha "Renúncia"
do cargo de vereador, eleito em outubro de 2000. Ju-
rante vários meses venho solicitando pedidos de licença
para tratar de interesse particular, sendo sempre con-
cedido com o apoio e acatamento de tudo com a compreensão
dos nobres Edis que representam esta Casa de Leis.
No entanto, melhores alicieiros a minha vontade, me
impedem de continuar exercendo meu cargo de Vere-
dor, representando o povo desta cidade, e sabedor de que
o vereador José Guarnaci Dantas vem desempenhando
brilhantemente trabalho frente esta Casa, peço permissão
do meu cargo. Sem mais para o momento, de-
claro agracado, reiterando protestos de estima e conside-
ração. Atenciosamente, Aguiro Barcelos Neto.
Wilverne Soares Gueluz Santos

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Maranaçuara

Termo de Comprovação de Posse dos Vereadores elei-
dos em Primeiro de outubro de dois mil e quatro. Ao
Primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e cinco,
no ginásio de esporte da Escola Municipal Edu-
candário Municipal "Oscar Bernardes", nesta ci-
dade de Maranaçuara, Estado de Goiás, às vin-
te horas, em Sessão Solene, de acordo com o Art.
29, inciso III, da Constituição Federal e Arts. 18 e 19 da
Lei Orgânica do Município, compareceram à sessão
os vereadores: Argemiro Quionísio de Santana Filho;
Félio Batista Nunes; Quirina Glicia Borges Soares;
Jussania Santana de Araújo; Ivan Alves dos San-
tos; Leandro Ribeiro da Silva; Maria Aparecida de
Lima; Maurício Pereira do Nascimento e Ruyter Ten-
tinelle; sob a Presidência do vereador mais votado,
Sr. Argemiro Quionísio de Santana Filho, que decla-

rou instalada a sessão solene e convidou os senho-
res vereadores eleitos para ficarem de pé, assim de
prestarem o seguinte juramento: "Prometo manter,
defender e cumprir a Lei Orgânica do Município,
as Constituições da República Federativa do Brasil
e do Estado de Goiás, observar as Leis, promover
o bem geral do Município, buscar a valorização do
Poder Legislativo e exercer o cargo sob a inspira-
ção da Democracia, da legitimidade e da legali-
dade". Logo em seguida, declarou empossados todos
os eleitos no cargo de vereadores para o período com-
preendido entre Primeiro de Janeiro de dois mil e cin-
co a trinta e um de dezembro de dois mil e oito. Após
lido o presente termo de Posse, o senhor Presidente, i-
niciou a eleição para a escolha da Mesa Diretora, Bi-
nio dois mil e cinco e dois mil e seis, da Câmara
Municipal de Paranaiguara, foi apresentada a se-
quente chapa: "Chapa A, composta pelos vereadores:
Quando Ribeiro da Silva - Presidente; Maria Apareci-
da de Lima Oliveira - vice-Presidente; Argemiro Dioní-
sio de Santana Filho - 1º Secretário e, Jussara San-
tana Araújo - 2º Secretária. Sendo então eleita a Cha-
pa A, composta pelos vereadores: Quando Ribeiro
da Silva - Presidente; Maria Aparecida de Lima
Oliveira - vice-Presidente; Argemiro Dionísio San-
tana Filho - 1º Secretário e Jussara Santana de
Araújo - 2º Secretária, que após lido, vai assinado
por quem de direito. Quando Ribeiro da Silva
ARGEMIRO DIONÍSIO DE SANTANA FILHO

Rui Alves dos Santos Fontinelle

Rui Alves dos Santos

Jussara Santana de Araújo

Jussara Santana de Araújo

1 Boas

Maria Aparecida de Lima Oliveira

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Paranaiguara

Como de compromisso e posse do Prefeito e vice-Prefeito, eleitos em três de outubro de dois mil e quatro. Ao primeiro dia do mês de janeiro, de dois mil e cinco, no Ginásio de Esportes da Escola Educandário Municipal "Isaías Bernardino", nesta cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, às vinte horas, em sessão solene, de acordo com o Art. 29, inciso III, da Constituição Federal e arts. 18 e 19, da Lei Orgânica do Município, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva e, ainda com a presença de todos os vereadores empossados, compareceram os senhores Paschoal Soares de Aguiar - Prefeito eleito e Adalberto dos Santos Gomes - vice-Prefeito eleito, para tomarem posse do cargo de Prefeito e vice-Prefeito de Paranaiguara. Ambos prestaram o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, observar as leis, promover o bem geral do Município, buscar a valorização do Poder Executivo e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Logo em seguida, o Senhor Presidente os declarou empossados, para os cargos de Prefeito e vice-Prefeito, para dirigir o Município de Paranaiguara no período compreendido entre primeiro de janeiro de dois mil e cinco a trinta de dezembro de dois mil e cinco, determinando logo em seguida, a leitura do presente termo, que vai devidamente assinado por quem de di-